



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**Decreto Legislativo nº 007/2016**

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS DO  
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARARÁ”**

**CLÁUDIO LUIS SANNA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Carará autorizada a proceder a baixa dos bens móveis do seu Patrimônio, abaixo-relacionados, inservíveis para o serviço público, obsoletos, inutilizado por acidente e sem valor econômico, conforme segue:

<b>Registro Patrimônio nº.</b>	<b>Descrição</b>
1224	Monitor LCD 15”, marca Samsung
1421	CPU Intel Pentium SIM L3100 4GB
-----	Teclado ABNT
-----	Mouse óptico

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2016.

Cláudio Luis Sanna  
Presidente do Poder Legislativo Municipal